

---

## Plano Anual de Auditoria Interna

---



<b>Responsável</b> Hélder de Queiroz Lacerda	<b>Cargo</b> Coordenador de Auditoria	<b>Área</b> Auditoria Interna
<b>Abrangência</b> Sicredi Alagoas	<b>Período de Vigência</b> Exercício 2018	

## 1. INTRODUÇÃO

Esse memorando tem como objetivo documentar o plano anual de auditoria interna para o ano de 2018 aplicável a Sicredi Alagoas. A partir do próximo tópico será apresentada a análise do ambiente em que a cooperativa está inserida, os aspectos relevantes, as diretrizes do Conselho de Administração para auditoria e fatores de risco apontados, os fatores relevantes identificados junto a diretoria, os processos relevantes de forma sistêmica, a avaliação de riscos da auditoria baseada nessas análises e o plano proposto para o período.

## 2. ANÁLISE DE AMBIENTE

### 2.1. Área de ação, estrutura e resultados

A filiada iniciou suas atividades em 28 de setembro de 1992, é uma entidade cooperativa de responsabilidade limitada, classificada na categoria Clássica, com sede e unidade administrativa na cidade de Maceió - AL. A definição de sua área de ação está circunscrita em 102 municípios, no estado de Alagoas.

Possui 7 agências localizadas nos municípios de Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo, conta com 80 colaboradores, presente em 3,92% da área de ação, sem previsão de abertura de novas agências em 2018.

Os ativos totais são superiores a R\$ 523,9 milhões que representa 10,06% em relação a Central Sicredi Norte/Nordeste e 0,88% em relação ao Sistema Sicredi. Apresentou resultado no ano de 2017 no valor de R\$ 20,2 milhões, com 9.881 associados constituindo capital social de R\$ 111,7 milhões e patrimônio líquido de R\$ 126,2 milhões.

Destacamos no quadro 01 os principais números do planejamento estratégico da cooperativa para 2018, disponíveis até a data de fechamento deste plano.

Quadro 01 – Resumo do Planejamento Estratégico 2018

Indicador	Realizado 2017	Planejado 2018	% Crescimento
Associados	9.881		%
Carteira de Crédito (R\$)	207.901.744,53		%
Depósitos à Vista(R\$)	57.892.036,45		%
Depósitos a Prazo (R\$)	318.370.097,26		%

Resultado (R\$)*	20.240.304,84		%
Índice de eficiência	41,13%		p.p.
Índice de Inadimplência	0,84%		p.p.

Fonte: Cooperativa

\* Resultado sem os efeitos das doações recebidas e/ou pagamentos de juros ao capital próprio.

## 2.2. Análise Preliminar de Risco

A Central Sicredi NNE estruturou modelo com 11 indicadores para classificar as Cooperativas nos níveis de risco: I A - risco baixo – longo prazo, I B - risco baixo – médio prazo, II A - risco médio – médio prazo, II B - risco médio – curto prazo, III - risco alto – médio prazo e IV - risco alto – curto prazo. (Quadro 02)

Quadro 02 – Níveis de Risco

PONTUAÇÃO DO MÊS	NÍVEL	SITUAÇÃO
De 22 a 30, <sup>99</sup> pontos	Nível I A	Risco Baixo - Longo Prazo
De 31 a 38, <sup>99</sup> pontos	Nível I B	Risco Baixo - Médio Prazo
De 39 a 46, <sup>99</sup> pontos	Nível II A	Risco Médio - Médio Prazo
De 47 a 54, <sup>99</sup> pontos	Nível II B	Risco Médio - Curto Prazo
De 55 a 70, <sup>99</sup> pontos	Nível III	Risco Alto – Médio Prazo
De 71 a 88, <sup>00</sup> pontos	Nível IV	Risco Alto – Curto Prazo

Fonte: Manual do Rating

Na data base 12/2017, a cooperativa obteve nota 31,00 e nível de risco "I B - Risco Baixo - Médio Prazo". No quadro 03 apresentamos os indicadores e o histórico do ano de 2017:

Quadro 03 – Histórico dos Indicadores de Riscos – 2017

RATING NNE - ALAGOAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1- ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO (Basileia II)	63,35	64,01	61,09	60,22	59,28	59,92	57,70	55,24	53,06	52,15	50,47	46,88
2- ÍNDICE DE LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	0,61	0,60	0,62	0,63	0,65	0,64	0,64	0,66	0,67	0,68	0,67	0,70
3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ S/ CONCENTRAÇÃO	93,58	95,15	96,38	94,70	92,74	91,76	89,04	87,44	85,08	83,60	81,17	79,09
4- ÍNDICE DO CUSTO ADMINISTRATIVO SOBRE ATIVO	2,64	2,90	2,77	2,69	2,61	2,53	2,57	2,53	2,52	2,38	2,51	2,51
5- ÍNDICE DO RETORNO SOBRE PLA	112,10	103,97	103,14	143,04	119,70	132,94	135,80	143,57	152,71	158,67	171,26	152,49
6- ÍNDICE DE EFICIÊNCIA	36,77	44,42	41,17	40,67	39,70	38,61	39,67	39,63	39,99	38,89	40,81	41,13
7- ÍNDICE DE RETORNO / PLA Curto Prazo (Mês a Mês)	112,10	98,10	105,19	286,64	29,49	222,03	181,10	195,48	232,17	228,70	353,58	-153,99
8- ÍNDICE DE PROVISÃO DO RISCO DE CRÉDITO	7,30	7,38	7,67	6,04	7,37	6,64	6,57	6,49	6,17	6,09	5,46	6,95
09- ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO 10 MAIORES DEVEDORES	29,18	29,01	29,53	26,76	26,24	50,73	27,44	26,35	25,20	24,19	23,63	24,61
10- ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL	6,89	6,80	6,99	7,00	7,01	26,71	10,80	10,72	10,67	10,49	10,33	13,10
11- ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA	4,21	4,25	3,80	1,93	1,93	1,43	1,46	1,45	1,35	1,13	0,94	0,84
Nota Final Risco	37,00 IB	41,00 IIA	40,00 IIA	29,50 IA	30,00 IA	38,50 IIB	25,00 IA	23,50 IA	23,50 IA	23,50 IA	23,50 IA	31,00 IB

Fonte: Rating NNE 2017

Com a publicação da Resolução CMN 4.553/2017, foi estabelecida a segmentação para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, de acordo com o segmento e o perfil de risco das instituições financeiras.

De acordo com os critérios estabelecidos no referido normativo, a Sicredi Alagoas está enquadrada no segmento S5.

### 2.3. Estrutura de Governança

A Filial possui Diretoria Executiva estruturada, assim como os Conselhos de Administração e Fiscal, constituída conforme regulamentado na Resolução CMN 4.434/2015.

### 2.4. Ambiente Regulatório

No ambiente regulatório, a cooperativa como instituição financeira é regida pela Lei Complementar 130/09, e Leis 4.595/64 e 5.764/71.

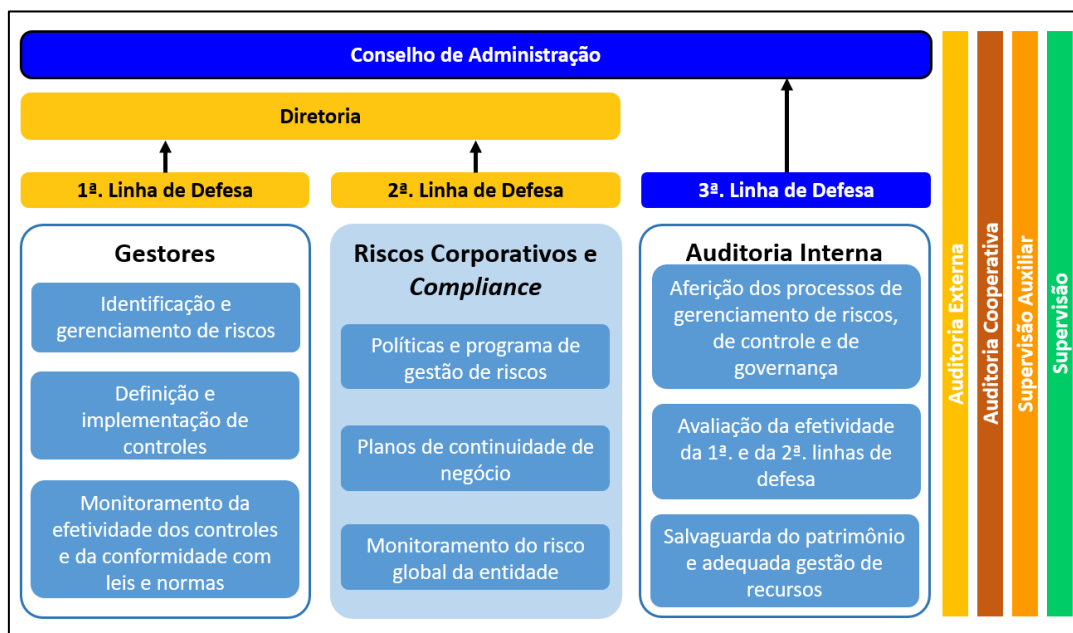
Além do arcabouço legal, destaca-se dentre a regulamentação infralegal as publicações da Resolução CMN 4.588/17 e a Resolução CMN 4.557/17, as quais dispõem sobre o processo de auditoria interna e gerenciamento de riscos respectivamente.

O detalhamento do arcabouço legal e infralegal considerado na elaboração deste plano está relacionado no item 5.

### 2.5. Ambiente de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos e controles da cooperativa segue as diretrizes do Banco Central do Brasil, conforme figura 01:

Figura 01 – Representação das três linhas de defesa no Gerenciamento de Riscos



Fonte: BACEN – Apresentação no Fórum de Monitoramento e Segmentação Prudencial para o SNCC - 2017

### **2.5.1. Controles Internos**

A área de controles internos, como segunda linha de defesa, é responsável pelo apoio e supervisão das atividades de gestão de riscos e controle internos exercidas pela primeira linha de defesa. Tem como função, auxiliar a organização na estrutura de governança visando sua melhoria contínua, exercendo suporte para fomento da padronização de metodologias, adoção de ferramentas e no seu acultamento contínuo.

### **2.5.2. Auditoria Interna**

A área de Auditoria Interna, como terceira linha de defesa, deverá fornecer uma avaliação independente em relação à eficácia de gestão e do ambiente de controle de riscos (supervisão sobre a primeira e segunda linha de defesa), tendo como foco a atuar na identificação dos pontos de melhoria, orientando e contribuindo com a correta condução das atividades e negócios.

## **3. AVALIAÇÃO DE RISCOS CRÍTICOS DE AUDITORIA**

Do ponto de vista sistêmico os seguintes processos são considerados críticos e serão objetos de análise no ano de 2018:

- Gerenciamento de Riscos
- Associação e Cadastro
- Movimentações de Conta Corrente e Terminal Financeiro
- Prevenção a Lavagem de Dinheiro – PLD
- Análise, Concessão e Formalização de Crédito Comercial

## **4. PREMISSAS**

Diante do cenário exposto, as premissas utilizadas para definição do plano anual de trabalho foram:

- a) Processos com avaliação de riscos críticos pela auditoria listados no tópico 3.

- b) Processos com regulamentação que dispõe o trabalho de Auditoria Interna como mandatário (normativo);
- c) Processos solicitados por parte do órgão regulador.

## **5. ESCOPO DE AUDITORIA INTERNA**

Para o adequado atendimento aos artigos 12 e 13 da Resolução CMN 4.588/2017 e demais normativos, detalhamos o escopo de auditoria interna para o exercício:

- 5.1.** Efetividade e eficiência dos sistemas e processos de controles internos e gerenciamento de riscos (Res. CMN 2.554/1998):
- 5.2.** Estrutura do ambiente de controles (Res. CMN 2.554/1998 – Norma Interna - Controles Internos e Risco Operacional, versão 1.3/2017);
- 5.3.** A estrutura de gerenciamento de riscos (Res. CMN 4.557/2017):
  - 5.3.1. Risco de Crédito (Res. CMN 2.682/1999 – Norma Interna - Classificação de Risco de Crédito, versão 2.5/2016)
  - 5.3.2. Risco de Mercado (Res. CMN 4.557/2017 – Norma Interna - Gerenciamento do Risco de Mercado, versão 1.1/2016)
  - 5.3.3. Risco de Liquidez (Res. CMN 4.557/2017 – Norma Interna - Gerenciamento de Risco de Liquidez, versão 1.1/2016)
  - 5.3.4. Risco de Capital (Res. CMN 4.557/2017 – Norma Interna - Gerenciamento de Capital, versão 1.2/2016)
  - 5.3.5. Risco Operacional (Res. CMN 4.557/2017 – Norma Interna - Controles Internos e Risco Operacional, versão 1.3/2017)
  - 5.3.6. Risco Socioambiental (Res. CMN 4.327/2014 – Norma Interna - Risco Socioambiental Direcionado ao Crédito, versão 1.2/2016)
- 5.4.** Governança corporativa
  - 5.4.1. Avaliar a execução pelos membros estatutários das atribuições em consonância com o Estatuto Social e normativos vigentes: ( Res. CMN 4.434/2017, Capítulo VII).
  - 5.4.2. Avaliar a execução do processo Assemblear conforme o Estatuto Social e normativos vigentes (Lei 5.764/71, Capítulo IX, Seção I, Regulamento Pertencer, Código Eleitoral de Cooperativa Singular).

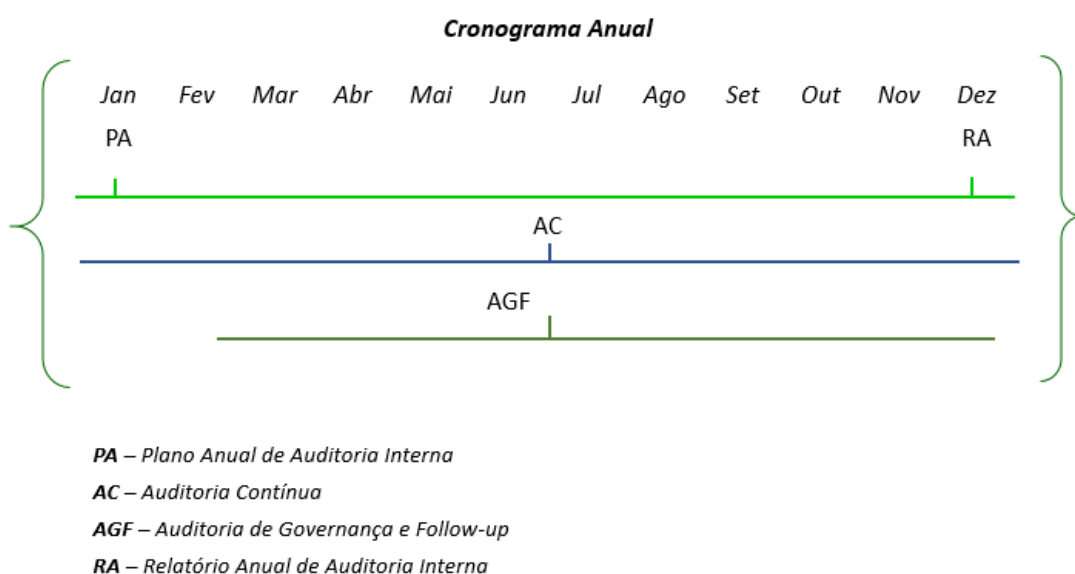
- 5.5. A confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais.
- 5.6. A observância ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos de conduta internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da instituição.
- 5.7. A salvaguarda dos ativos e as atividades relacionadas à função financeira da instituição.
- 5.8. As atividades, os sistemas e os processos recomendados ou determinados pelo Banco Central do Brasil, no exercício de suas atribuições de supervisão.

## 6. DIRETRIZES PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

A condução dos trabalhos está estruturada nos normativos vigentes citados no item 5 deste plano, sendo que na necessidade de análises adicionais poderão ser realizadas reuniões com a Diretoria e Conselho de Administração.

## 7. CRONOGRAMA PROPOSTO

O cronograma de execução dos trabalhos previsto neste Plano está previsto para as seguintes etapas:



## 8. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

As execuções dos trabalhos serão realizadas pela equipe de Auditoria Interna da Central, sendo que os custos relacionados ao trabalho serão alocados conforme o critério de rateio vigente da central.

## 9. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

<b>9.1 - Elaboração</b>	
Equipe de Auditoria Interna	Central Sicredi Norte/Nordeste

<b>9.2 - Revisão</b>	
Hélder de Queiroz Lacerda	
Coordenador de Auditoria	Central Sicredi Norte/Nordeste

<b>9.3 - Aprovação</b>	
Conselho de Administração	Sicredi Alagoas
Data de Aprovação	
Número da Ata:	